



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.946 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.090/04,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, crédito especial no valor de R\$ 17.831,77 (dezesete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), obedecendo a seguinte classificação:

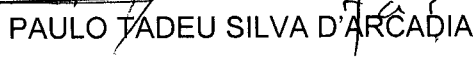
03.01.17.122.17.01.005.019 45 90 65 – DME ENERGÉTICA R\$ 17.831,77

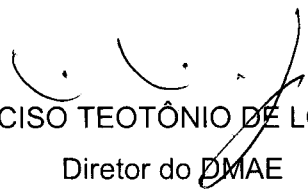
Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

03.02.17.512.17.01.05.007 44 90 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 17.831,77

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


TARCISO TEOTÔNIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE

Publicada no jornal “Folha Popular”, edição nº 2327, de 30/12/2004.
ERRATA 2328 31/12/2004